



EMENTA: Procede a alterações nos Decretos nºs 2803 e 2826/94.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A :-

Art. 1º - O art. 1º do Decreto nº 2803, de 15 de junho de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública, para efeito de desapropriação, por via amigável ou judicial, o lote de terra nº 59, no Loteamento Presidente Dutra, nesta cidade, situado na Rua D esquina com Rua B, com 368,00m², de cujos direitos é detentor o Sr. NILSON AUGUSTO ROSA DE SOUZA, destinado a melhoramento na via pública."

Art. 2º - O art. 1º do Decreto nº 2826, de 1º de agosto de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Ficam ratificados os termos do Decreto nº 2803, de 15 de junho de 1994, que considerou de utilidade pública, para efeito de desapropriação o lote de terra nº 59, no Loteamento Presidente Dutra, nesta cidade, situado entre as Ruas B e D, com 368,00m², de cujos direitos é detentor o Sr. NILSON AUGUSTO ROSA DE SOUZA."

Art. 3º - Fica consignado o caráter de urgência para a presente desapropriação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA mansa, 20 DE SETEMBRO DE 1994.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

Prefeito

VHNG/SMg

Arquivo da
Secretaria de
Obras 527
28/09/94